

Ata nº 2.268, de 22 de maio de 2017

19ª Sessão Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas no Plenário Pedro Lucas, reuniram-se os Vereadores sob a Presidência do Vereador João Alberto Kunz e secretariado pelo Vereador Francisco Adams. O presidente pediu para que o chefe de secretaria, Claudio Hack, fizesse o momento espiritual. Colocou em discussão e votação a ata 2.267 e esta foi aprovada por unanimidades.

NA MATÉRIA DE EXPEDIENTE

Lembrado aos Vereadores que ainda tem Vereadores que não apresentaram suas Declarações de Imposto de Renda a Secretaria da Câmara; Of. Nº 067, 19.11.2017, do Município de Três Coroas, solicitando agendamento de Audiência Pública para o Executivo, apresentar avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2017; Of. Nº 033, do Município de Três Coroas, solicitando agendamento para Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social anexo I-Planilha Financeira do Primeiro Quadrimestre de 2017.

NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A VEREADORA MARISA DA ROSA AZEVEDO saudou os presentes. Primeiramente ela diz que estava no aguardo da entrada do Projeto de Lei que visa a reposição salarial anual dos servidores públicos municipais, ressaltando que ainda existe tempo e que logicamente o Poder Executivo deve estar atento a isso, do ponto de vista da Vereadora esse projeto de lei deve obrigatoriamente entrar para apreciação nessa Casa Legislativa até a data máxima de 05 de junho, pois segundo informações coletadas por ela a folha de pagamento dos servidores começa a ser apurada no dia 15 de cada mês, diante disso ela conclui que o projeto precisa ser apreciado pela Câmara na primeira quinzena do mês de junho para que a reposição possa ser repassada aos servidores, portanto ela espera que o projeto dê entrada nessa Casa com tempo hábil para ser avaliado e não “em cima do laço” para que se necessite fazer uma votação apressada, sem ser dada a devida atenção ao projeto. Informa que esteve novamente em visita aos DECKS municipais e lamenta que

a manutenção ainda não tenha sido realizada, enfatizando que isso é algo que à preocupa bastante, explicando que podem ocorrer acidentes no local, principalmente com crianças e idosos, pois trata-se de uma área de lazer muito frequentada por todas as famílias locais e também por visitantes que se utilizam do espaço para momentos de confraternização com familiares e amigos, diante de todo exposto ela solicita ao menos que sejam realizados os reparos mais emergenciais, como a reposição das tabuas que estão quebradas principalmente aquelas em frente à loja dos calçados CRYVALIS, ela espera realmente que agora com a finalização dos eventos comemorativos que marcaram os festejos de aniversário do Município essa manutenção seja finalmente realizada. Comunica que fez uma revisão do Projeto de Lei Municipal 3.394 de agosto de 2015 que tramitou nesse Câmara sendo aprovado, o qual prevê obrigatoriedade da instalações de dispositivos de segurança nas agências bancárias locais visando uma maior segurança de profissionais e clientes, após avaliação ela constatou que o único banco que realmente cumpriu quase todas as adaptações que a lei prevê é a agencia local do BANRISUL, nas outras agencias bancarias locais, ela diz que houve adequação, mas não da totalidade prevista no projeto, ressalta que irá entrar em contato coma fiscal do Município a Sra. Liane, pois o prazo para adequação era de 180 dias, cita que a lei bem extensa, porém é clara; *“torna obrigatório a instalação de dispositivos de segurança nas agencias e nos postos de serviços das instituições financeiras localizadas no Município de Três Coroas”*, enfatiza que esse foi um projeto de lei discutido exaustivamente nessa Casa até que fosse possível se chegar a um consenso, ressaltando que se a lei existe é preciso que seja fiscalizada. Comenta ter ficado muito contente em ver a fiscal Sra. Liane, realizando fiscalizações de rua relativa aos comércios irregulares, pois várias Vereadores, receberam queixas, inclusive ela, por parte dos comerciantes regularizados do Município, a Vereadora cita que presenciou a fiscal em atuação, e que inclusive os “ambulantes” já estavam alternando pontos para realizar as vendas, complementa declarando que hoje esteve em conversa com a fiscal para obter um posicionamento e foi informada por essa que todos os “ambulantes” recolheram seus pertences e deixaram a cidade, a

Vereadora cita que todos os procedimentos nesses casos devem ser realizados conforme orientação, primeiro fazendo a abordagem, em seguida a notificação e se essa não for cumprida ou adequada a legislação em último caso deve-se realizar o recolhimento das mercadorias, nesse caso não foi necessário, pois os próprios ambulantes de livre e espontânea vontade se retiraram dos locais. Faz agradecimento a Secretária de Obras, ao Sr. Carlinhos e também a atual Administração, pelas melhorias realizadas na Rua: Rosa Ott, pois foram apresentadas queixas referentes as caixas abertas a quase um mês, caixas essas que não haviam sido feitas, foram feitas, além da retirada de terra feita que estava acumulada em bueiro na Rua: Estância Velha. Referente as reclamações recebidas em relação a coleta do lixo, a Vereadora explana que ela é sabedora de que se iniciou o calendário de podas na cidade, e que a Prefeitura dentro do possível está sim recolhendo os entulhos, inclusive aos sábados, mas esclarece que as reclamações foram em sua maioria relacionadas a coleta do lixo doméstico e principalmente da Rua: Henrique Juergensen onde há um grande tráfego de veículos localizada no antigo polo industrial da cidade, ela explica que o lixo é depositado praticamente no meio da rua tornando a situação complicada, pois trata-se de uma via de mão dupla, diante da situação ela solicita que os responsáveis pelas coletas sejam orientados a pelo menos depositar os lixos mais próximos as calçadas, ou mesmo em cima dessas, mas de uma maneira que não atrapalhe o trânsito no local. Faz referência a outra medida que também a deixa contente, pois sempre demonstrou claramente sua insatisfação com a lei nessa Casa referente, mas foi com a medida provisória nº 776 de abril de 2017, explica; todos são sabedoras que atualmente o hospital de referência para o nascimento dos filhos das mães trescoroenses é o hospital da cidade de Parobé, e nos registros constavam a naturalidade como o nome da cidade em que a mãe deu a luz, ou seja, nasceu no hospital de Parobé no registro irá constar natural de Parobé, pois bem, essa medida provisória do 26 de abril de 2017 vem para mudar essa situação, para que haja atualização imediata na lei de registros, a Vereadora cita trecho da medida; *“A fim de adequá-la a atual realidade do país, para tanto a medida provisória que aqui se oferece autoriza que a naturalidade*

do registrando possa ser considerado o município de residência da mãe, mesmo que esse diverso do local de ocorrência do nascimento”, ou seja, com a aplicação da nova medida provisória, se nascer em Parobé será natural de Três Coroas onde reside a mãe, cita a existência de um outro item na descrição da medida que fala dos pais; “Por força da Lei, a naturalidade do recém-nascido será o município de residência dos pais”, ela explica que por força da atual lei vigente o indivíduo é considerado natural do local de ocorrência do parto, ela salienta que essa medida provisória foi de grande valia e veio a atender um pedido nacional, porque na realidade existem em todo o país várias cidades pequenas que não possuem hospital local, obrigando essas mães a procurarem por maiores recursos na hora de terem os seus bebês, ou seja, a partir dessa medida provisória indiferente do local em que ocorrer o parto o indivíduo será considerado natural da cidade em que reside a mãe ou os pais. Comunica que é sabedora da ocorrência de uma reunião entre o atual Prefeito Sr. Orlando, o Vice-prefeito Eraldo e outras lideranças ligadas ao setor do turismo, para tratar de assuntos relacionados ao turismo, na opinião da Vereadora é preciso buscar um maior apoio da iniciativa privada para investimentos em pousadas acreditando que é necessário que o Município arrecade uma maior “fatia” desse fluxo de turistas que se deslocam para serra gaúcha, principalmente Gramado e Canela, ou ainda Nova Petrópolis, pois muitos escolhem subir pela ERS115, cita que irá retomar o assunto, pois tem um ofício em mãos que deseja ler. Em relação a corrupção em Brasília todos sabem e estão a par da situação, ela acredita que a melhor reforma política a fazer é “varrer” a corrupção em Brasília para que só assim possa restaurar-se a confiança no país, porque a situação está muito complicada, pois lá a corrupção é em rede, quando se pensa que “fulano” não rouba, estoura na mídia que esse roubou também, então na opinião dela a melhor reforma política que pode ocorrer no Brasil é “varrer” a corrupção. Agradece e presença de todos, renova o convite que voltem sempre.

O VEREADOR PEDRO SENIR FARENCENA saudou os presentes. Inicia manifestando-se em relação a Emenda Retificativa ao Projeto de Lei 3.532 de 20 de abril de 2017, ele explica, ocorre que no projeto de lei 3.532 que prevê a

redução de carga horária para algumas classes de servidores, nesse projeto está incluída a classe funcional das serventes, alterando a carga horária de 40 para 35 horas semanais, ou seja, uma redução de 5 horas semanais na carga horária geral, pois bem, ocorre que na semana seguinte a entrega do projeto para apreciação dessa Casa Legislativa, foi protocolada junto a Secretária da Casa, uma Emenda Retificativa que visa a retirada da classe funcional das serventes do projeto, o Vereador cita a emenda; *“Solicitamos que seja retirado do Projeto de Lei nº 3.532 de 20/04/2017 a alteração de carga horária da Categoria Funcional Servente, permanecendo o restante do referido projeto de lei inalterado”*, ou seja, a propositura inicial do projeto incluía a categoria funcional servente na alteração de carga horária, havendo uma redução de 40 para 35 horas semanais para a categoria, ocorre que a emenda retificativa retira do projeto esse propositura, permanecendo a categoria com as 40 horas semanais, o Vereador explica que trouxe isso para esclarecimentos, pois espalhou-se concretamente nas ruas um boato de que a Câmara de Vereadores estaria sendo responsável pela não concretização da aprovação das 35 horas semanais para a categoria funcional das serventes, diante do exposto o Vereador deixa claro que, quem propôs via projeto de lei a redução da carga horária das serventes foi o Prefeito, assim como foi também o Prefeito que mandou emitir nota retificativa ao projeto retirando a propositura das 35 horas e devendo permanecer as 40 horas semanais, salienta ainda que nem o projeto de lei, nem a emenda retificativa foram votados por essa casa, permanecendo os dois em apreciação, enfatiza que é preciso deixar todas as situações sempre bem esclarecidas, para que não haja confusão no entendimento nas ruas, ainda em relação ao mesmo projeto ele diz, que é preciso avaliar muito bem as reduções de carga horária ali propostas, pois no projeto propõem-se a redução da carga horaria da classe médica de 20 para 10 horas semanais, essa alteração afetaria 5 categorias médicas das unidades de saúde, mas ocorre que se os Vereadores aprovarem a redução das horas da classe médica eles serão “julgados” pelo munícipes, pois todos são sabedores da situação que a saúde enfrenta hoje, com a falta de fichas de atendimento nos postos e a falta de profissionais na área, ele explica ainda que pela

regulamentação dos conselhos e da OMS, um médico deve preconizar o tempo de 15 minutos com cada paciente, e sugere que ao invés de reduzir a Carga horária da classe médica, seja dado um aumento real nos salários da categoria, aproveita para deixar registrado que o seu voto será pela rejeição do projeto assim que esse entrar na pauta para votação. Em relação ao projeto de lei 3.530 que irá para votação na noite de hoje, o Vereador diz tratar-se de um projeto polêmico, apontando que o parecer jurídico da Assessora da Casa foi contrário à aprovação, pois esse prevê uma grande diminuição da participação fiscalizativa do Poder legislativo, e aumenta consideravelmente a autonomia do Prefeito Municipal no que se refere as contratações emergenciais, o Vereador enfatiza que não considera esse um projeto justo, pois é obrigação do Poder Legislativo avaliar e fiscalizar o quadro funcional do Município, ressaltando que esse tipo de situação é aquelas nas quais o Poder Legislativo precisa estar sempre atento e que é preciso ter muito cuidado com a aprovação de determinados projetos, pois o papel do Vereador é legislar e fiscalizar, e esse fiscalizar precisa ser prioridade um vez que essa é a avaliação do certo e do errado que vem sendo feito, mas que é possível que em algum momento, haja um erro, mas esse deve ocorrer no intuito de querer acertar;

Aparte vereador Roque Werner; questiona o colega sobre, em que momento ele fundamenta essa sua fala, *“contratar quem ele quiser”*, onde o senhor fundamenta isso na lei, pois o processo é feito por seleção pública ou concurso, o Vereador volta a questionar o Colega, perguntando, em que lugar do projeto está escrito que o Prefeito tem autonomia para poder contratar quem ele quiser?

Segue fala do Vereador Pedro; o Vereador salienta que a aprovação do projeto repassa ao Prefeito essa autonomia, principalmente na questão referente as contratações no regime de urgência, sem que haja necessidade de que esse passe pelo crivo do legislativo, resalta novamente que esse tipo de propositura precisa de avaliação detalhada, mesmo que o projeto proponha contratações dentro da legalidade isso não passaria mais pela avaliação do Poder Legislativo. Agradece a presença desejando uma boa semana a todos.

O VEREADOR FRANCISCO ADAMS saudou os presentes. Inicia informando que nessa semana ele esteve conversando com o Vice-Prefeito Eraldo, o motivo da conversa foi discutir com ele a inscrição e apresentação de projetos por parte do município em programas do sociais do governo federal, em especial o programa segundo tempo, direcionado a Secretaria da Industria, Comercio, Turismo e Desporto, além de outros projetos federais nos quais a Prefeitura Municipal necessita demonstrar interesse para que o recurso seja destinado ao nosso Município, o objetivo foi que a atual administração não perca prazos inscrições e para entrega de projetos que visem a conquista de recursos federais para serem aplicados na nossa cidade. Uma vez que Três Coroas precisa estar atenta aos programas oferecidos aos municípios com o intuito de receber essas verbas. Agradece a presença de todos.

NA ORDEM DO DIA

Colocado em discussão e votação os pedidos de Agendamento de Audiência Pública do Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para às 18:00h e 18:30min, respectivamente, esses foram aprovados por unanimidades. O presidente pediu para a Assessora Jurídica da Casa ler o seu Parecer sobre o Projeto de Lei Municipal nº 3.530, bem como o Parecer da Comissão de Justiça com o questionamento sobre o mesmo. A seguir colocou em discussão, sendo que os Vereadores Roque, Pedro, Francisco e Marisa se manifestaram. Após o presidente determinou que a partir desta Sessão cada Vereador vote justificando a razão do seu voto. Colocado em votação o Projeto de Lei Municipal nº 3.530, sendo esse Rejeitado por sete votos a um (7 a 1), sendo o voto favorável do Vereador Roque Werner. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convidou para a próxima Sessão Ordinária dia 29.05.2017 e também para às Audiências Públicas no mesmo dia, sendo a primeira às 18:00h e a segunda às 18:30min, encerrou está Sessão. Três Coroas/RS, 22 de maio de 2017.